

RE: Pedido de esclarecimentos - PE 63/2024 - Prefeitura de Itu

Jurídico Administração <adm.juridico@itu.sp.gov.br>

Qui, 20/06/2024 11:32

Para:Esclarecimentos sobre a licitação <licitacao_esclarecimento@itu.sp.gov.br>

3 – Recebemos sua sugestão, e informa que não será acrescido ao procedimento licitatório, demais esclarecemos que nossos contratos e processos licitatórios estão de acordo com as legislações pertinentes, bem como jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Thiago A. Francisco
Prefeitura da Estância Turística de Itu
Departamento de Gestão Jurídica
Telefone: (11) 4886-9614



De: Esclarecimentos sobre a licitação <licitacao_esclarecimento@itu.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de junho de 2024 11:16

Para: Jurídico Administração <adm.juridico@itu.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Pedido de esclarecimentos - PE 63/2024 - Prefeitura de Itu

De: Eliana Massoco <eliana.saudeitu@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 20 de junho de 2024 09:11

Para: Esclarecimentos sobre a licitação <licitacao_esclarecimento@itu.sp.gov.br>

Assunto: Re: Pedido de esclarecimentos - PE 63/2024 - Prefeitura de Itu

Bom dia Victor,

Segue os esclarecimentos ao pedido realizado pela ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024:

PERGUNTA 01 – Qual o prazo para início da prestação de serviços?

Após a assinatura do contrato por todas as partes, a empresa ganhadora receberá a Autorização de Fornecimento para início das tratativas e fornecimento do serviço.

PERGUNTA 02 – A subcontratação será permitida?

A subcontratação não será permitida.

PERGUNTA 03 – Sugerimos a inclusão do capítulo abaixo na minuta contratual, em relação a Lei Geral de Proteção de Dados.

Victor, esta solicitação é pertinente ao Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de